

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião do Comitê Temático de **Tecnologia e Inovação** CT03

COORDENADORES:

Coordenadora Privada – Içara Bajadares / CONAJE

Coordenador Público - Maycon Stahelin / Ministério da Economia

LISTA DE PRESENÇA (ANEXA)

DATA	HORÁRIO	LOCAL
1º/07/2022	15h às 17h	Reunião Realizada, por Videoconferência - Microsoft Teams

ITEM 1 - ABERTURA

A coordenadora privada Içara Bajadares iniciou a reunião, afirmou que a pauta estaria enxuta e cedeu a palavra a Edmilson Dias Pereira, que substituiu Maycon Stahelin, como coordenador público. Ambos se desculparam pelo adiamento da reunião que estava programada para acontecer em 14/06/2022.

Henrique Reichert cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos participantes.

ITEM 2 – PAUTA

- Lei do Bem

A Sra. Içara afirmou que esta primeira pauta traria atualizações sobre a Lei do Bem, o qual prevê incentivos fiscais para investimentos em pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas. Lembrou que a CONAJE propôs a discussão desta Lei no âmbito do CT3, propondo dispositivo que permitisse a inclusão de empresas do Lucro Presumido e posteriormente, as empresas do Simples Nacional.

Convidou o coordenador público a falar sobre a moção de apoio enviada à Câmara dos Deputados. Lembrou que Edmilson coordenou a primeira etapa desse projeto trazendo a construção do texto para as empresas de lucro presumido.

Continuou informando que o ofício da Moção tinha as numerações 002 e 003 e que até o momento da Plenária do FPMPE, catorze entidades haviam assinado e apoiado o documento. Porém, no decorrer da citada reunião alguns representantes das entidades que estavam presentes relataram que haviam enviado os logotipos, mas não tinham sido citados na apresentação que esta compartilhou, dentre elas ASBRAE, SEBRAE, COMICRO. Esclareceu que entrou em contato com o Sr. Henrique para entender o que havia acontecido, e foi

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA/ME
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE/SEPEC
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E MICRO E PEQUENA EMPRESAS/SIMPE
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO/SEMPE**

explicado que a reconfiguração pela qual passou a Secretaria Técnica do Fórum fez com que algumas demandas e funções fossem redirecionadas e se perdessem as confirmações de algumas entidades.

O Senhor Henrique complementou esclarecendo que houve duas situações: um erro humano na organização de pastas e outro técnico em que alguns e-mails passam por bloqueios de segurança, e como não são identificados, documentos importantes passam despercebidos. Ainda, afirmou que o documento seria enviado via SIMPE à Câmara dos Deputados, o que podia retardar um pouco, porém, daria maior força ao pedido.

Até o momento trinta e três entidades manifestaram seu apoio à moção. Porém, ainda falta uma última atualização porque outras entidades do Paraná, por meio do Senhor Mário Doria, haviam enviado seu apoio horas antes do início desta reunião.

O coordenador público substituto Edmilson lembrou a importância do incentivo fiscal para ampliar o número de empresas que inovam e para a economia em geral, e instou as entidades a também entrarem em contato com o gabinete do Deputado diretamente envolvido, Vitor Lippi, para mostrar o empenho na inclusão das empresas na “Lei do Bem”.

O Senhor Antônio Everton cumprimentou os coordenadores e reforçou o pedido do Edmilson quanto à participação das entidades *a posteriori* da ação do Fórum. Defendeu a importância da atuação de forma conjunta (do Fórum) e isolada das entidades para pressionar a que os objetivos possam ser alcançados. Solicitou, ainda, que a Secretaria do Fórum envie às entidades a comunicação do protocolo dos pedidos (“disparo” de e-mail avisando a entrega da moção de apoio e pedido de reforço da atuação individual das entidades).

A Sra. Içara lembrou que um dos papéis no CT3, além de propor programas, projetos e iniciativas que permitam investimento voltados à inovação e tecnologia, é também monitorar e acompanhar o que já existe e funciona, e perceber como estender às MPEs para que estas possam também usufruir, porque muito do que existe ainda não é acessado por elas. Reforçou a importância da atuação conjunta do Fórum e da presença individual das entidades nas solicitações feitas em nome desta instância.

O Senhor Delgado mencionou que esteve com o deputado Vitor Lippi para relatar a importância do acréscimo, revisão na Lei do Bem.

- LGPD para MPEs

A coordenadora privada iniciou esta pauta recordando o histórico: que o trabalho foi iniciado quando aprovada a lei no final de 2020, que foi feita construção conjunta de texto provisório com a CNI e texto definitivo capitaneado pelo Sebrae Nacional e UNIS ADVOCACIA, que compilou as contribuições de mais de 20 entidades do Comitê. Já no início de 2021 foi enviado Ofício e houve participação na consulta técnica, e na consulta pública. Em janeiro de 2022 a LGPD publicou a normativa, por meio da Res. 02/2022.

O SEBRAE realizou o comparativo entre a normativa aprovada com os subsídios que foram enviados no ofício do FPMPE. Os dispositivos não contemplados foram apresentados pelos representantes do SEBRAE e UNIS ao CT3 na última reunião para verificar a possibilidade de prosseguir com o debate e adequação dos dispositivos não contemplados.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA/ME
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE/SEPEC
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E MICRO E PEQUENA EMPRESAS/SIMPE
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO/SEMPE**

Foi enviado e-mail em 9 de maio (em compilado geral), porém será enviado formulário com o assunto específico da LGPD solicitando o retorno das entidades, favorável ou não, com a atual LGPD para MPEs, por meio da ferramenta *Google Forms*.

O Senhor Henrique defendeu o uso de novas ferramentas, no caso *Google Forms*, para apurar o retorno das entidades em relação às demandas realizadas pelo CT3, para dar maior agilidade e transparência.

Içara sugeriu inserir item para que a entidade que fosse preencher o formulário autorizasse a utilização das informações pelo CT3, bem como o entendimento delas quanto às informações solicitadas.

O Senhor Paulo lembrou de outra ferramenta que o Fórum já utiliza- o *trello*- e sugeriu continuar a utilizá-lo em conjunto com outros Comitês. Todos os trabalhos poderiam ficar depositados lá.

Henrique advertiu que o “de acordo” é um controle que fica mais fácil com os formulários. Como todos os comitês têm grande quantidade de documentos é bom ter uma “saída” para canalizar melhor as informações. Pensou-se em grupo unidirecional do *whatsapp*.

O Senhor Paulo afirmou que o formulário poderia ficar centralizado no *trello*, não como substituto.

O Senhor Henrique sugeriu fazer uma pesquisa sobre a melhor ferramenta para o Comitê e de forma mais ampla, qual a melhor forma de comunicação entre os Comitês do Fórum, ouvir sugestões de pontos de melhoria.

O Senhor Elias Sfeir foi convidado pela coordenadora privada a integrar o Grupo de Trabalho de Protocolo de Comunicação do FPMPE.

- GT Indicadores de Inovação

Segundo a coordenadora provada, a ideia desta pauta é fazer um compilado para compartilhamento com o FPMPE dos principais indicadores de inovação ligados ao empreendedorismo. A proposta é dar início ao grupo de trabalho, e sua composição. Içara convidou todas as entidades participantes a contribuir alimentando essas informações. A manifestação poderia ser via *chat* ou e-mail (caso precisem consultar internamente). Sobre as informações, indicadores, caso a entidade tenha um departamento de P&D bem estruturado, poderiam compartilhar as informações do que elas efetivamente já realizam com o GT, para que por meio da Secretaria Técnica fosse posteriormente compartilhado.

O Senhor Elias mencionou uma métrica utilizada por uma multinacional denominada NPI (*New Product Innovation*), mas esta medida é realizada por porcentagem de receita, considerando que inovação por si mesma sem impacto econômico, não tem utilidade social, ao menos diretamente, pode sim ter intelectualmente. Comprometeu-se a levantar a estrutura que existia nessa companhia.

A coordenadora pediu apoio para o envio de Ofício-convite para as entidades que trabalham com P&D, como IPEA, SEBRAE, SOFITEX, Ciatech, ABStartups, Endeavour, Inmetro e MCTI para trabalharem no Grupo de Trabalho.

Ainda, informou que será enviado Ofício-convite ao MCTI para compor o CT3, considerando que o próprio ministro Paulo Alvin manifestou interesse em indicar representantes de sua pasta.

O Senhor Elias informou que nos primeiros dias de agosto haverá evento por motivo da comemoração dos 3 anos do Cadastro Positivo. O programa tem 140 milhões de registros, inclusão financeira de pessoas físicas e jurídicas e atualmente o Banco Mundial estuda o modelo como inovação, e já é referência mundial para a oferta de crédito a pessoas de baixa renda.

O Senhor Carlos Magno informou que o MCTI tem em sua estrutura uma Secretaria de Empreendedorismo e Inovação-SEMPI, com várias atribuições afins, e sugeriu que alguém dessa secretaria poderia chegar a compor o CT3.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA/ME
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE/SEPEC
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E MICRO E PEQUENA EMPRESAS/SIMPE
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO/SEMPE**

Compartilhou também o contato: Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI, <https://www.gov.br/mcti/pt-br/composicao/secretaria-de-empreendedorismo-e-inovacao>

Finalizando a reunião, a coordenadora destacou a importância da colaboração das entidades e do Comitê.

O Senhor Edmilson agradeceu a todos, a condução da lçara e trabalho da Secretaria Técnica, com Henrique Reichert.

Henrique Reichert finalizou lembrando que o link da pesquisa sobre a comunicação seria enviado na semana seguinte e agradeceu a participação e contribuição de todos.

ITEM 3 – ENCAMINHAMENTOS

- A Secretaria Técnica do Fórum deve avisar as entidades signatárias da Moção de Apoio da “Lei do Bem” quando esta for protocolada na Câmara dos Deputados.
- Enviar Pesquisa sobre a melhor ferramenta tecnológica a ser utilizada para organizar o retorno e/ou informações das entidades do CT3, quando solicitadas.

PARTICIPANTES

Alfredo José Ferreira Dias

Maria do Carmo Oliveira Garcia

Raquel Beatriz Almeida de

Rosalía Pessoa- Ministério da Economia/ME

Mateus Lima Dornelas

Antonio Everton- CONAMPE

Flavia Forte- CACB

Carlos Magno Bittencourt- CONAMPE

Debora Franceschini Mazzei

Edmilson Dias Pereira- Ministério da Economia/ME

Eveline- INMETRO

Hélio Donin Jr

Henrique Reichert- Ministério da Economia/ME

Içara bajadares- CONAJE

Ana Carolina Pinto- INMETRO

Jaqueline Caetano Ribeiro- Ministério da Economia/ME

João Delgado- ABIMAQ

José Antonio Ramalho

Mateus Lima Dornelas

Michelle Boaventura Pacheco

Paulo Freitas- FOPEME

Elias Sfeir

Adriana Cordeiro

Arnaldo Correia da Silva Filho

Ercílio Santinoni